



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 888/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

03 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretária – Nair Oliveira Silva

Vereador – Edson Muniz dos Santos

Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador – Ismael do Nascimento

Vereador –

Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 610/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal **ALTAMIRIS DIAS DA SILVA**, do Quadro Efetivo para prestar serviços na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso e no Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de janeiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 609/2022

“ALTERA O ART. 3º E 6º DO DECRETO 491/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Dar nova redação ao Art. 3º e 6º do Decreto 491/2021 de 07 de janeiro de 2021, que passa a ser:

Art. 3º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas ao Hélio Ferreira de Rezende, Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, a competência para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 6º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas ao Anderson Gimenez Gonçalves, Secretário Municipal de Planejamento e Turismo, a competência para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Turismo, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Rio Negro/MS, 03 de janeiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 608/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** Silvana Cação Cesco, portadora da cédula de identidade RG nº 981.661 – SSP/MS e CPF nº 867.354.111-53, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2021.

Rio Negro/MS, 03 de janeiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 607/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

